



<b>Operações</b>	
Portabilidade Claro Cartão	

<b>Dados Cadastrais</b>			
Nome ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA	RG / CNH / RIC/Passaporte	CPF 33545653811	
Nome da mãe RITA TITO DE OLIVEIRA	Data de Nascimento 15/04/1984	Tel. contato 88997134380	
Endereço para entrega da fatura (rua/avenida)		Número 224	Complemento
Bairro BELA VISTA	Cidade MAURITI	UF CE	CEP 63210000

<b>Serviços, produtos escolhidos e pagamento</b>	
Plano	Voz
Plano de Serviço	Especial SMS Pre Pago
Promoção	
Nº do Claro Chip (SIMCARD)	89550537990049013180
Nº do Celular (Claro/Portado)	88997134380
Nº do Celular (Provisório)	
Modelo Aparelho/Modem	
Nº de série Aparelho/Modem (IMEI)	
Desconto Desoneração	
Valor Final Aparelho	0,00

<b>Pagamento</b>			
Forma de pagamento do aparelho		Em	Vezes de R\$
Valor Final Claro Chip: 0,00	Valor Final Aparelho: 0,00	Valor total Aparelho e Chip: 0,00	
<b>Declaração do assinante</b>			

O Assinante adere, neste ato, ao Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da Claro, na modalidade Pré-Pago, e declara sob as penas da lei que: a) conhece (i) o Plano de Referência de Serviço, (ii) o Plano de Serviço Pré-Pago ora contratado, (iii) o Contrato SMP Pré e (iv) Regulamento das promoções aderidas, se aplicáveis, e que recebeu cópia destes documentos; b) seus dados cadastrais são verdadeiros e que se compromete a atualizá-los periodicamente, autorizando a Claro a verificá-los junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; c) tem conhecimento e concorda com as condições relativas à Portabilidade Numérica em conformidade com o Regulamento vigente; d) tem conhecimento que este Termo de Adesão deverá ser entregue à Claro após sua assinatura; e) tem conhecimento que a cobrança da habilitação, quando não realizada no ato da ativação, poderá ser realizada quando da rescisão contratual; f) tem conhecimento que todos os serviços poderão ser utilizados fora de sua área de registro (“roaming”) desde que tenha saldo suficiente; g) tem conhecimento que os Serviços de Valor Adicionado, tais como nas situações de provimento de acesso à internet por meio do serviço de Banda Larga, os serviços suplementares e facilidades adicionais são independentes dos serviços de voz ou internet e serão descontados de seus créditos disponíveis, desde que previamente contratado. h) conhece os requisitos mínimos de configuração de hardware e software do seu computador, necessários para a plena utilização dos serviços de conexão e acesso à internet oferecidos pela Claro; i) para os Planos de Serviço de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 10% da velocidade nominal contratada de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps; (ii) GSM EDGE: até 120 kbps; e (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps, podendo sofrer variações conforme condições topográficas, climáticas, localização do usuário, distância da Estação Rádio Base (ERB), número de clientes utilizando os serviços simultaneamente, entre outros fatores; j) avaliou suas necessidades de tráfego de dados e velocidade de conexão e optou pelo Plano escolhido, estando ciente que ao término da franquia inicialmente contratada, ocorrerá o bloqueio da navegação, devendo o ASSINANTE contratar franquias adicionais para continuar navegando; k) Declara expressamente que:

**AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.**

SIM  NÃO

  

**ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho;**

**NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para o meu aparelho.**

\_\_\_\_\_  
**Rubrica do Cliente**

**Local** 7 de Fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Cliente**

<b>Nº de protocolo único</b> 2024217392665	<b>Cód. do vendedor</b> L30LZ	<b>Nome do vendedor</b> DEBORA DE LIMA ALVES	<b>Cód. da aprovação</b> 267524735	<b>Cód. da loja</b> L61V
<b>Nome da Loja</b> E-CONNECTE		<b>Assinatura do Vendedor:</b>		